



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Proc. Nº:	Fls:
Rub.:	

TERMO DE RATIFICAÇÃO

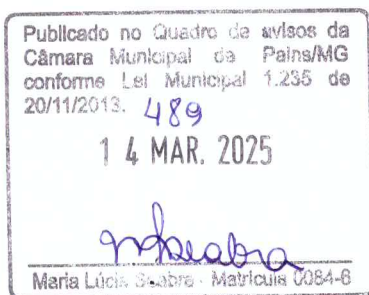
De Acordo

O Prefeito Municipal de Pains, no exercício de suas competências, e considerando a abertura do Credenciamento Nº 003/2024, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2024 – Processo Administrativo Nº 109/2024, para credenciamento de profissionais ou empresas médicas para a prestação continuada dos serviços de médicos plantonistas, especialistas e médicos da Estratégia Saúde da Família – ESF, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Pains-MG, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, em favor da seguinte empresa:

Empresa credenciada: RMC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA			
Logradouro: RUA GETÚLIO VARGAS		Nº49	Compl: SALA 2
Cep: 35.588-000	Bairro: CENTRO	Município: ARCOS	UF:MG
ITENS:	05 – Atendimento médico especializado: Ginecologia/Obstetrícia Procedimento	R\$1.000,00 (um mil reais) por procedimento	
ITENS:	14 – Atendimento médico especializado: Ginecologia/Obstetrícia Consultas	R\$11.000,00 (onze mil reais) mensal	

Providencie-se a publicação da inexigibilidade e a lavratura dos competentes contratos.

Pains – MG, 14 de março de 2025



ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615

Assinado de forma digital por
ITAMAR RAFAEL DE
CASTRO:36315338615
Dados: 2025.03.14 15:15:21 -03'00'

ITAMAR RAFAEL DE CASTRO
Prefeito Municipal

